



PORTARIA Nº. 028/2022

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARTICULAR A PEDIDO DO SERVIDOR EFETIVO SR JULIANO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença **PARTICULAR** a pedido do servidor **SR JULIANO DA SILVA**, efetivo desde 08/01/2014 no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, Matricula nº. 715, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, conforme Art. 103 a 105 da Lei 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Municipais de Itaúba/MT, **no período de 02/02/2022 a 01/02/2024**, sendo a licença de 02(dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 01 de Fevereiro de 2022.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01/02/2022 a 02/03/2022.